



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 19ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente  
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente  
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente  
Francisco Tenório (PMN) - 1º Secretário  
Paulo Dantas (MDB) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (CIDADANIA) - 3º Secretário  
Bruno Toledo (PROS) - 4º Secretário  
Flávia Cavalcante (PRTB) - 1º Suplente  
Dudu Ronalsa (PSDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)  
Breno Albuquerque (PRTB)  
Cabo Bebeto (PTC)  
Cibele Moura (PSDB)  
Davi Davino Filho (PP)  
Davi Maia (DEM)  
Fátima Canuto (PSC)  
Gilvan Barros Filho (PSD)  
Inácio Loiola (PDT)  
Jairzinho Lira (PRTB)  
Jó Pereira (MDB)  
Leo Loureiro (PP)  
Olavo Calheiros (MDB)  
Ricardo Nezinho (MDB)  
Ronaldo Medeiros (MDB)  
Silvio Camelo (PV)  
Tarcizo Freire (PP)



## EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 728/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, E A EMPRESA FRANKLIN SANTOS DE SANTANA SERVIÇOS.

A Assembleia Legislativa de Alagoas com sede administrativa na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada pela Diretora de Licitações e Contratos, conforme Ato da mesa diretora nº 16 de 06 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FRANKLIN SANTOS DE SANTANA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.346/0001-74, com sede no endereço rua Benedito Peixoto Camarão, 36ª, Centro, CEP: 57.990-000, município de Messias/AL, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 728/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/93 (Art. 24,II) e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, por Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento objetiva a contratação de serviços continuado de fornecimento de link de internet, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

### 2. CLÁUSULA SÉXTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do contrato é de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

### 3. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º PP 01/2019 CELEBRADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS E PELA EMPRESA WEB TV MACEIÓ LTDA ME.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representado pela Diretora de Licitações e Contratos, conforme Ato da mesa diretora nº 16 de 06 de fevereiro de 2019;

CONTRATADA: WEB TV MACEIÓ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.915.640/0001-88, com sede na Avenida Antônio Lisboa de Amorim, 327, casa 327F, Benedito Bentes, CEP 57.085-160, no Município de Maceió/AL, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Farias Fragoso, portador da Cédula de Identidade nº 191879 SSP/AL e CPF nº 546.488.237-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo Aditivo a prorrogação e o reajuste do valor contratado, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com fundamento na cláusula décima do contrato e no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

2.1. - Em decorrência da alteração ora ajustada, o valor da parcela mensal do contrato é acrescido em R\$ 8.143,79 (oito mil cento e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). Dessa forma, o valor da parcela mensal que era de R\$ 90.540,36 (noventa mil quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) é alterado para R\$ 98.684,15 (noventa e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos). Acrescenta-se em 8.994650%, referente ao Índice

Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica  
Fonte de recurso: 0100 – Recursos ordinários  
Programa de trabalho: 0110000010103100012362 – Manutenção do sistema de TV da Assembleia Legislativa Estadual  
PTRES: 010001 - Manutenção do sistema de TV da Assembleia Legislativa Estadual

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Assembleia Legislativa juntamente com os representantes da Mesa Diretora, e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula dez do termo contratual.

### 5. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

5.1. Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/09/2021, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### 6. CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

## ATO DAP Nº 589/2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear SIMONE DA SILVA MOREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.368.414-07, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-08 do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2021.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

